

1º 020
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 06 / 05 / 13

PROJETO DE LEI Nº 800/13

Data 03.05.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500182.042000	Apoio ao Desenvolvimento Turístico
4.4.90.51.00(1519)-778	Obras e Instalações
TOTAL	R\$ 243.750,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/2012 - MTUR/CAIXA	243.750,00
	TOTAL	243.750,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
23.695.0018.2.042.000	Apoio ao Desenvolvimento Turístico	432.750,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	605 / 2013
Data/Hora	06 / 05 / 13 09:03
Documento:	PROJETO 800/13
Origem:	Pref.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

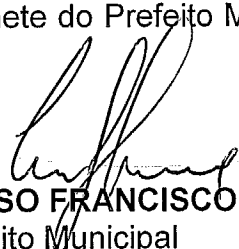
PROJETO DE LEI Nº 800/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O aporte orçamentário do Projeto de Lei nº 800/13, refere-se à abertura de crédito especial por provável excesso de arrecadação na Secretaria de Turismo, e destina-se a contabilização de despesas com execução de obra de Infraestrutura na Praia Artificial de Barra Bonita (Construção de Banheiros e Quiosques) que será executada com recursos do Contrato de Repasse nº 772033/2012 - MTUR/CAIXA, mais contrapartida do Município prevista em R\$ 26.535,03. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa dar início ao processo de contratação de Empresa para execução da referida obra.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal